



**Resolução nº 002/2.013**

**28/09/2013**

***O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP.***

***CONSIDERANDO deliberação em plenária e atendimento à Orientação da Promotoria da Infância e Juventude do município de São Sebastião, RESOLVE:***

*Instituir Comissão de Acompanhamento das Atividades do Conselho Tutelar, nomeando os membros abaixo relacionados:*

*- Jose Carlos de Oliveira Junior - SEFRAS*

*- Geisa Elisa Fenerich - OAB*

*- Viviane Cristina de Paiva - Guarda Mirim*

A presente resolução será publicada no Boletim Oficial do município, e no site oficial [www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br) no link do CMDCA.

São Sebastião, 28 de setembro de 2.013.

***Adriana Antonia Puertas***

Presidente do CMDCA